

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### ASAE desmantela local de Abate Clandestino

#### Operação - *Rota do Clandestino*

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, na sequência de uma investigação no âmbito do combate a ilícitos criminais contra a saúde pública, especificamente relacionados com o abate clandestino, realizou, através da sua Brigada de Práticas Fraudulentas da Unidade Regional do Norte – Unidade Operacional do Porto e com o apoio Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal (UNIIC), uma operação de fiscalização no distrito de Vila Real.

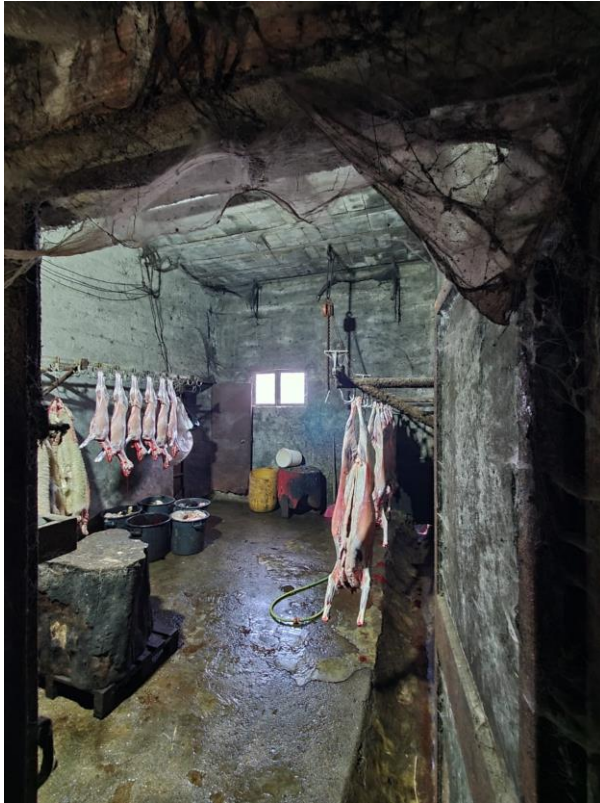
A referida operação culminou no desmantelamento de um local, onde se procedia, de forma ilícita, dissimulada e camuflada, sem condições técnico-funcionais e de higiene, ao abate massivo de animais de várias espécies, os quais eram posteriormente encaminhados para estabelecimentos de restauração e



talhos, que recebiam toda essa carne proveniente dos animais abatidos ilegalmente, entrando a mesma no circuito do consumo público sem que fosse sujeita à competente inspeção sanitária oficial, obrigatória antes e após o abate, para despiste de doenças. Esta prática ilegal colocava em risco a saúde pública, ao permitir a circulação de carne potencialmente contaminada ou inadequada para consumo humano.

Em consequência, procedeu-se à instauração de **1 processo-crime** pela prática do **crime contra a saúde pública de abate clandestino** e à detenção em **flagrante delito de um suspeito**.

**Foram ainda apreendidos 33 animais abatidos, 159 ovinos e caprinos, cerca de 200 kg de vísceras e os instrumentos usados no abate (17 facas e 1 fuzil) e dois computadores portáteis.**



Como não estava garantida a segurança e a qualidade alimentar para o consumo público e por não terem sido asseguradas as medidas e as condições de higiene necessárias para controlar as probabilidades de surgir um efeito nocivo para a saúde pública, foi determinado, após perícia, por médico veterinário, que os animais abatidos fossem encaminhados para Unidade de Transformação de Subprodutos (M1) legalmente aprovada, acautelando-se desta forma, que os mesmos não fossem introduzidos para consumo humano.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional,

em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar e saúde pública dos consumidores.

ASAE, uma Autoridade, uma Missão, um Compromisso!

ASAE, 18 de dezembro de 2024.